



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 12 DE JUNHO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N ° 2117/2019

Abre crédito especial para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS**, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal N°2045/2019 de 12/06/2019.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o seguinte crédito especial no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal nº 1.983/2018 de 27/12/2018, com a seguinte codificação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	Secretaria Municipal de Finanças	
04.03	Indústria e Comércio – FUNDES	
04.03.22	Indústria	
04.03.22.661	Promoção Industrial	
04.03.22.661.0133	Promoção Indústria/Comércio	
04.03.22.661.0133.0004	Contr. Subv. Auxílios Sec. Finanças	
04.03.22.661.0133.0004.336045.00.00.00.00.1102 FUNDES (XX)	Subvenções Econômicas	R\$.300.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para abertura dos créditos especiais de que trata o art. 3º:
Superávit do recurso 0001 – livre R\$.300.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS,
AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ÉDER KNOB
Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo